



Nº4295/2025

Data da disponibilização: Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025.

DEJT Nacional

Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga
Presidente

Ministro Maurício Godinho Delgado
Vice-Presidente

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1
Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF
CEP: 70070943

Telefone(s) : (61) 3043-4300

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

Ato

ATO Nº 22 /GCGJT, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

ATO Nº 22 /GCGJT, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Divulga nova versão das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e de Complementos, com acréscimos da Justiça do Trabalho.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a constante necessidade de aperfeiçoamento e adequação das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e Complementos, instituídas e aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça, às necessidades da Justiça do Trabalho; e

Considerando a revisão e o aperfeiçoamento realizados pelo Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas da Justiça do Trabalho desde a disponibilização da última versão, em 4 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a nova versão das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e de Complementos, com acréscimos da Justiça do Trabalho (versão 27.08.2025), disponibilizando-as no portal da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Conselho Nacional de Justiça, ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e aos Desembargadores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho do inteiro teor deste Ato.

MINISTRO LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Secretaria da Oitava Turma

Pauta

EDITAL DE CANCELAMENTO - RR 0011217-

72.2022.5.03.0030 (PJe)

EDITAL DE CANCELAMENTO

Para ciência dos advogados, partes e demais interessados, informo o cancelamento do julgamento do processo abaixo na 25ª Sessão Extraordinária da 8ª Turma, modalidade PLENÁRIO VIRTUAL, período de votação de 01/09/2025 a 08/09/2025. Fica assim CANCELADA a eficácia da publicação realizada no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN do dia 25/08/2025.

PROCESSO : RR - 11217-72.2022.5.03.0030 (PJe)

Plenário Virtual

RELATOR : MIN. SERGIO PINTO MARTINS

RECORRENTE : GERALDO ANICETO GOMES

ADVOGADO : DR. MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ

RECORRIDO : PACHA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA

ADVOGADA : DRA. AMANDA LEAO DE TOLEDO

ADVOGADA : DRA. BRUNA TEIXEIRA DO PRADO